



VILA FLORES - RS

Os Vereadores abaixo subscritos, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 022/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, POSSA REALIZAR A FISCALIZAÇÃO PARA QUE HAJA O CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa Indicação é colocar efetivamente em prática o Plano Municipal de Saneamento Básico em nosso Município. É de conhecimento geral que esse é um problema, não só de Vila Flores, mas sim de todo o País. Nós, como Município, devemos fiscalizar e orientar que todas as edificações, obras, loteamentos e afins, possam seguir rigorosamente as determinações sanitárias e ambientais.

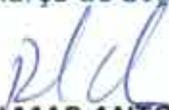
A execução adequada do Plano promove a segurança hídrica, previne doenças, reduz as desigualdades sociais, preserva o meio ambiente, reduzindo os acidentes ambientais e desenvolvendo o Município economicamente.

O Município de Vila Flores é referência no turismo regional e estadual, sendo muito importante tomar iniciativas para resolvermos esse problema que já perdura por anos em nossa cidade.

Assim, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida, junto ao Poder Executivo Municipal.

Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 11 de março de 2021.


EDSON DALL AGNOL
Presidente da Câmara
Vereador MDB


DELMAR ANTONIO LUCHESI
Vereador MDB